



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 002/2020

DECISÃO DE CONTINUIDADE DO CONCURSO

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Serranópolis (GO), regido pelo Edital Normativo n. 002/2020, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no Decreto n. 26/2020, de 21 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO, conforme orientações das medidas profiláticas da Organização Mundial de Saúde – OMS – em relação à situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, referindo-se especificamente à declaração de pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que, de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS, entre as medidas de segurança e de enfrentamento e contenção do novo Coronavírus a serem implementadas, o distanciamento entre as pessoas com o uso frequente de máscaras e a constante higienização das mãos tem sido eficaz para se evitar a propagação e contaminação por COVID-19;

CONSIDERANDO que as inscrições serão realizadas pela rede mundial de computadores (internet) e que, conforme reza as normas editalícias do certame, aqueles candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão comparecer na Prefeitura Municipal de Serranópolis (GO), onde será disponibilizado um(s) servidor(a) com um terminal de computador *online* para auxiliar nos trabalhos de inscrição, obedecendo ao horário de funcionamento das repartições públicas no município de acordo com o que for decretado pelo Chefe do Poder Executivo local, assim como o controle do fluxo de pessoas, a obrigatoriedade de uso de máscaras e a higienização das mãos, mantendo o distanciamento de, pelo menos, dois metros entre o(a) servidor(a) e o candidato;

CONSIDERANDO que a Decisão de Continuidade do Concurso seguirá as orientações e determinações contidas no Decreto n. 9.692/2020, de 13 de julho de 2020, assim como as normas pretéritas e futuras do Governo do Estado de Goiás que visem impedir a disseminação e a contaminação da COVID-19;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

CONSIDERANDO que a Decisão de Continuidade do Concurso seguirá as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, da Vigilância Sanitária municipal, da Diretoria do Núcleo Epidemiológico do município e das ações do Chefe do Poder Executivo do município de Serranópolis no que diz respeito aos cuidados necessários para se evitar a disseminação e a contaminação da COVID-19;

DECIDE:

- Art. 1º - Dar continuidade ao Concurso Público regido pelo Edital n. 002/2020, com vistas ao provimento efetivo de vagas em cargos de nível fundamental, médio e superior do Quadro Permanente de Pessoal, bem como a formação de Cadastro de Reserva Técnica nos termos da Legislação em vigor, para a Prefeitura Municipal de Serranópolis (GO).
- Art. 2º - Publicar o NOVO CRONOGRAMA (ANEXO IV) do Concurso regido pelo Edital n. 002/2020, contendo todas as etapas restantes, desde o período de inscrições até a homologação do resultado final do certame.
- Art. 3º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano 2020.

Samuel Franco de Lima
Presidente